



**PARECER N. 23.456**

**Processo n. 000158-02.00/23-8**

Processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Campo Bom**, referente ao exercício de **2023**. Senhor **Luciano Liborio Baptista Orsi** – Parecer Favorável com ressalvas. Falhas formais e de controle interno. Recomendação e Determinação. Senhor **Pedro Paulo Gomes** – Parecer Favorável. Inexistência de falhas.

**A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000158-02.00/23-8**, de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Campo Bom**, Senhores **Luciano Liborio Baptista Orsi** e **Pedro Paulo Gomes**, referente ao exercício de **2023**;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Luciano Liborio Baptista Orsi**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação e determinação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

**Decide:**

– Emitir, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **Campo Bom**, correspondentes ao exercício de **2023**, gestão do Senhor **Luciano Liborio Baptista Orsi**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução n. 1.142/2021,



**Continuação do Parecer n. 23.456**

**recomendando ao atual Gestor** a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades mantidas, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, em especial aos itens 8.2.1 e 8.2.2; e **determinando ao atual Gestor**, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira, que adote providências objetivando a tempestiva remessa de dados ao Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon (item 10.1.5), alertando, ainda, que a inobservância deste comando poderá ser considerada como gravosa quando do exame de outros Processos de Contas Anuais.

– Quanto ao Administrador, Senhor **Pedro Paulo Gomes**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

**Decide:**

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **Campo Bom**, correspondentes ao exercício de **2023**, gestão do Senhor **Pedro Paulo Gomes**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,  
16 de setembro de 2025.

**Presidente  
e Relator**

---

**CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER**

---

**CONSELHEIRA-SUBSTITUTA ANA CRISTINA MORAES**

---

**CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ROBERTO DEBACCO LOUREIRO**

**Estive presente:**

---

**PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,  
DOUTORA FERNANDA ISMAEL**

## ATA 4637


Aos quatro dias do mês de maio de 2026, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: João Paulo Berkembrock, Michele Closs, Cleber Nunes, Jeferson Nunes, Paulo Silveira, Alexandre Hoffmeister, Inácio Marasca, Jair Wingert, Celso Rodrigues e Jorge Bellé. Às 18 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, colocando em votação as Atas n°4.635 e n°4.636, que foram aprovadas por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para a vereadora Michele Closs, 1ª Secretária, que faz a leitura da Correspondência Recebida. Atestado Médico vereadora Kayanne Braga, requer 14 (quatorze) dias de afastamento. Fica à disposição. Ofício n°137/2026 Gab, Pref. Fica à disposição. Ofício n°138/2026 Gab, Pref. Fica à disposição. Projeto de Lei n°05/2026 PL - Autor vereador Inácio Marasca. Baixará Comissões. Indicação do vereador Celso Rodrigues n°579/2026. Indicação do vereador João Paulo Berkembrock n°580/2026. Indicação do vereador Inácio Marasca n°581/2026. Indicação do vereador Jair Wingert n°582/2026 a n°585/2026. Indicação do vereador Cleber Nunes n°586/2026. Indicação do vereador Paulo Silveira n°587/2026. Indicações do vereador Jeferson Nunes n°588/2026 a n°593/2026. Indicação da vereadora Michele Closs n°594/2026. Todas as Indicações serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal. Não tendo mais matérias na Correspondência Recebida, foi colocado em votação a inversão de pauta, que foi aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência, passando assim para a Ordem do Dia. Pedido de Informação n.º 008/26 - Ver. Jair Wingert (REP) "Solicita informações referente ao chamamento para vagas de concurso público para Guardas Municipais". Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Requerimento n.º 022/26 - Ver. Alexandre Hoffmeister (PP), Ver. Celso Rodrigues da Silva (REP), Ver. Cleber Nunes da Silva (MDB), Ver. Inácio Marasca (Republicanos), Ver. Jair Wingert (REP), Ver. João Paulo (MDB), Ver. Jorge Augusto Bellé (PL), Ver. Paulo Santos Silveira (MDB), Ver. Professor Jéferson (PDT), Ver.ª Kayanne Braga (PDT) e Ver.ª Michele Closs (PDT) "Solicita homenagem aos 90 Anos da Comunidade Evangélica Luterana Da Paz". Comissão favorável por unanimidade. Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Requerimento n.º 023/26 - Ver. Alexandre Hoffmeister (PP), Ver. Celso Rodrigues da Silva (REP), Ver. Cleber Nunes da Silva (MDB), Ver. Inácio Marasca (Republicanos), Ver. Jair Wingert (REP), Ver. João Paulo




(MDB), Ver. Jorge Augusto Bellé (PL), Ver. Paulo Santos Silveira (MDB), Ver. Professor Jéferson (PDT), Ver.<sup>a</sup> Kayanne Braga (PDT) e Ver.<sup>a</sup> Michele Closs (PDT) "Solicita uma homenagem à Escola Municipal Emílio Vetter (EMEF), pela passagem de seus 75 anos de fundação em 2026, reconhecendo-se sua relevância histórica e educacional para o município de Campo Bom". Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Requerimento n.º 024/26 - Ver. Jorge Augusto Bellé (PL) "Solicita uma homenagem a empresa NetVision Sistemas, que contribui de forma significativa para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o fortalecimento do setor de tecnologia da informação da nossa cidade". Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Projeto de Lei do Executivo n.º 024/26 - Executivo Municipal "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências". Comissões favoráveis de forma unânime. Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Projeto de Lei do Executivo n.º 025/26 - Executivo Municipal "Reestrutura a política municipal de incentivo à agricultura familiar e aos produtores agropecuários do município de Campo Bom, institui Programas de apoio ao desenvolvimento rural, revoga a Lei Municipal nº 4.107, de 17 de dezembro de 2013, e dá outras providências". Comissões favoráveis de forma unânime. Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Decreto Legislativo n.º 001/26 - Mesa Diretora "Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente as contas do Poder Executivo no Exercício do ano de 2023". Comissões favoráveis de forma unânime. Aprovado por maioria simples as contas do Poder Executivo no Exercício do ano de 2023 por 05 (cinco) votos favoráveis (Ver. Paulo Santos Silveira (MDB), Ver.<sup>a</sup> Michele Closs (PDT), Ver. Cleber Nunes da Silva (MDB), Ver. Jéferson Nunes (PDT) e Ver. Alexandre Hoffmeister (PP)), 04 (quatro) votos contrários (Ver. Jorge Augusto Bellé (PL), Ver. Jair Wingert (Republicanos), Ver. Inácio Marasca (Republicanos) e Ver. Celso Rodrigues da Silva (REP)), e 01 ausência justificada (Ver.<sup>a</sup> Kayanne Braga (PDT)). Moção n.º 008/26 - Ver. Alexandre Hoffmeister (PP), Ver. Cleber Nunes da Silva (MDB), Ver. Paulo Santos Silveira (MDB), Ver. Professor Jéferson (PDT), Ver.<sup>a</sup> Kayanne Braga (PDT), Ver.<sup>a</sup> Michele Closs (PDT) e Ver. João Paulo (MDB) "Solicita Moção de manifestação de contrariedade ao Projeto de Lei nº 152/2025 Regulamentação do Trabalho por Aplicativos". Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Moção n.º 009/26 - Ver. Alexandre Hoffmeister (PP), Ver. Celso Rodrigues da Silva (REP), Ver. Cleber Nunes da Silva (MDB), Ver. Inácio Marasca

(Republicanos), Ver. Jair Wingert (REP), Ver. Jorge Augusto Bellé (PL), Ver. Paulo Santos Silveira (MDB), Ver. Professor Jéferson (PDT), Ver.<sup>a</sup> Kayanne Braga (PDT) e Ver.<sup>a</sup> Michele Closs (PDT) "Solicita Moção de apoio ao Projeto de Lei n° 987/2026 de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que propõe a revogação do sistema de pedágio "free flow"". Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Pedido de Informação n.º 009/26 - Ver. Celso Rodrigues da Silva (REP) "Solicita informações sobre as vagas disponíveis nas EMEI do nosso Município". Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 ausência justificada. Não tendo mais matérias na Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente. Fizeram uso da palavra na tribuna os vereadores: Jair Wingert, Cleber Nunes, Paulo Silveira, João Paulo Berkembrock, Inácio Marasca, Alexandre Hoffmeister, Jeferson Nunes, Celso Rodrigues e Jorge Bellé. Não Tendo mais nenhum vereador inscrito no Grande Expediente, passou-se de imediato para o Tempo de Líder de Bancada. Fez uso da palavra na tribuna o vereador Jorge Bellé. Não tendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra no Tempo de Líder de Bancada, passou-se de imediato para as Explicações Pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores: Celso Rodrigues, Jair Wingert, Michele Closs, Inácio Marasca e Cleber Nunes. Não tendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 20 horas e 25 minutos, convocando todos os vereadores para próxima Sessão Ordinária, segunda-feira, 11 de maio de 2026, em seu horário regimental. Os trabalhos foram presididos pelo vereador João Paulo Berkembrock e seu secretariado pela vereadora Michele Closs, 1ª Secretária.

Sala de Sessões Presidente Vargas, 04 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Berkembrock  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Michele Closs  
1ª Secretária

**PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**

Decreto Legislativo

Mesa Diretora

**Votação**

ID: 1777929865890 - Prop: 17570 - Sessão: 527 - 04/05/2026 18:24 — 18:24

5 A Favor    4 Contra    0 Abstenção

 Ver. João Paulo Presidente MDS	 Ver. Paulo Silveira A Favor MDS	 Ver. Michele Closs A Favor PDT 12	 Ver. Cleber Nunes A Favor MDS	 Ver. Bellé Contra PL	 Ver. Prof. Jeferson A Favor PDT 12
 Ver. Jair Win... Contra República 12	 Ver. Inácio ... Contra República 12	 Ver. Alexandre... A Favor Progressista	 Ver. Celsinho Contra República 12		

**NÃO VOTOU**

 Ver. Kayan...  
PDT 12